



1744/2007 ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º

AS. FLS. 52 V

LIVRO N.º 29

E. 15.06.109

Marta
FUNCIONÁRIO

LEI N° 1.744/2007

Denomina Ruas do bairro Cerâmica e determina outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Bairro Cerâmica:

I – Rua “Vereador José Tenório de Albuquerque”, que tem inicio a Rua Bráulio Montenegro, término na propriedade do Senhor Davi, e fica paralela a Rua Otavio Barbosa;

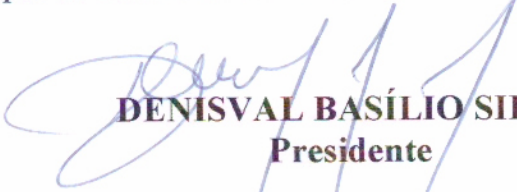
II – Rua “Dr. Ivan Tavares Santos”, que tem inicio a Rua Bráulio Montenegro, término na propriedade do Senhor Davi, e fica paralela a Rua Vereador José Tenório de Albuquerque;


III – Rua “Professora Maria Júlia Tobias Ferro de Almeida”, que tem inicio a Rua Bráulio Montenegro, término na propriedade do Senhor Davi, e fica paralela a Rua “Dr. Ivan Tavares Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASÍLIO SILVA
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo